



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1593/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 38.024,22 (Trinta e oito mil vinte quatro reais e vinte dois centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte FUNDEB 60% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEB

3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL

Fonte:	03101	FUNDEB	60%	(Exercícios Anteriores).....	R\$ 38.024,22
TOTAL-					R\$ 38.024,22

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte:01101	FUNDEB	60%
.....R\$ 38.024,22		
TOTAL-	R\$ 38.024,22	

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de março de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal